ever exarados foram discutidos, votados e aprovados, e o Projeto foi determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. Já ao final da sessão, o Presidente lembrou aos Vereadores da reunião extraordinária no dia seguinte e, nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, encerrou a reunião. Em tempo: o Presidente nomeou a Comissão Especial formada pelos Vereadores João Batista de Rezende, Vicente Jaime, Nilson Teodoro de Carvalho e Edson Alves de Abreu, para uma visita ao imóvel que seria doado à Instherm Tec.

Ata da segunda reunião extraordinária do décimo segundo período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos dez dias do mês de dezembro, reuniram-se extraordinariamente no Plenário "Dr. Orlando Abadad" os Vereadores

res: Eduardo Louis Naromi - Presidente, Sebastião dos Santos Vieira - Vice-Presidente, Paulo Antônio Cerqueira - 1º Secretário, Louis Carlos dos Santos - 2º Secretário, Edson Costa da Silva - 1º Tesoureiro, Jair Costa - 2º Tesoureiro, Edson Alves de Moreu, Nilson Teodoro de Carvalho, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Castanheira Lacerda, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Vicente Naime, Hélio Mateus da Silva, Camilo Martins André. Não compareceram à reunião os Vereadores Sebastião Carlos Torres, João Batista de Rezende e Cassimiro da Silva. Aberta a sessão, o Presidente submeteu à discussão e votação do Plenário os seguintes projetos: (1) Projetos em 2ª discussão e votação: (a) Projeto de Lei nº 045/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Concede isenção de tributos municipais que menciona, elencados no artigo 3º (terceiro) da Lei nº 2.023, de 25 de março de 1993, como forma de incentivo à expansão e instalação no Município, do Centro de Excelência em Laticínios Ltda. e à Rios Estudos e Projetos Ltda." O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação secreta e o Presidente convidou os Vereadores Hélio Mateus da Silva e Vicente Naime para apuração dos votos, e o Vereador Evandro Castanheira Lacerda para acompanhar a apuração. Quatorze Vereadores votaram e o projeto foi aprovado à unanimidade. (b) Projeto de Lei nº 046/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à empresa Veículos Brazeiro Ltda., e dá outras providências". O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação secreta e para a apuração dos votos convidou os Vereadores Edson Costa da Silva, Louis Carlos dos Santos, e o Vereador Sebastião dos Santos Vieira para acompanhar a apura-

aprovado à unanimidade. ② Projetos em 3ª votação e redação final: ⓐ Substitutivo ao Projeto de Lei nº 034/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1999", incluindo o detalhamento de despesas do Legislativo, para o ano de 1999. Foi aprovado à unanimidade. ⓑ Substitutivo ao Projeto de Lei nº 036/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Aprova o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 1999". Foi aprovado à unanimidade. ⓒ Projeto de Lei nº 044/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Institui o Regime Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Saquarema e dá outras providências". Foi aprovado à unanimidade. ⓓ Projeto de Resolução s/nº (Autoria da Mesa Diretora) "Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1993". A votação foi secreta e, chamados os Vereadores, o Presidente convidou para a contagem dos votos os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Álvaro Eustáquio Pedrosa, e o Vereador Camilo Martins André para acompanhar a apuração. Quatorze (14) Vereadores votaram e o projeto foi aprovado à unanimidade. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira pediu vista ao Projeto de Lei nº 048/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona à Inshummotee Adubos Natural Potencializado Ltda., e dá outras providências", que seria posto em 1ª discussão e votação, uma vez que a Comissão Especial, formada pelos Vereadores João Batista de Resende, Vicente Naime, Nilson Teodoro de Carvalho e Edson Alves de Abreu, ainda não tinha visitado o terreno que seria doado à Inshummotee. Continuaram a-

projetos: ① Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "Dispõe sobre o atendimento de cliente em estabelecimento bancário no Município"; ② Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Emmio Nendes de Siqueira) "Proíbe a implantação do sistema de auto-serviço para o abastecimento de veículos no Município"; ③ Projeto de Lei nº 041/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a dar em pagamento de débitos da municipalidade referente a bolsas de estudos, ao Centro Educacional da Criança imóvel que menciona e dá outras providências"; ④ Projeto de Lei nº 047/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito especial no Orçamento do Município para pagamento, no presente exercício, das bolsas de estudos concedidas até o ano de 1989, e dá outras providências". O Projeto de Resolução s/nº (Autoria do Vereador Álvaro Eustáquio Fonseca) "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Cap. PM Nauvy Carlos Ferreira" continua aguardando o Parecer da Comissão Especial formada pelos Vereadores Nilson Teodoro de Carvalho, Evandro Castanheira Rocarda e Edson Alves de Moreu. O Projeto de Lei nº 026/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Extingue a contribuição do Município de Lavras para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público" continua sustado pela Mesa Diretora. O Vereador Emmio Nendes de Siqueira liberou do seu pedido de vista o Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Eduardo Louis Maroni) "Altera a Lei nº 2.364, de 16/10/1997, que cria e regulamenta o serviço de táxi no Município de Lavras e dá outras providências" e a matéria pôde passar pelas Comissões Permanentes. Os pareceres exarados foram discutidos, votados e aprovados, cada um ao seu tempo, e o Projeto foi determinado para a Ordem do Dia da Próxima

reunião, para primeira discussão e votação. O Presidente concedeu a palavra ao Sr. José Tomé Neto, Presidente da Associação dos Taxistas de Baurus, que explicou uma a uma das alterações na lei que a Associação solicitou ao Vereador Eduardo Luis Narami, que apresentou o Projeto. No próximo momento, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Silvio César de Castro, da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Baurus, para justificar o Projeto de Lei nº 049 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera a Tabela XI do Código Tributário". Com a palavra, o Sr. Silvio explicou que a apresentação daquele Projeto à Câmara se devia ao fato de que as alíquotas diferenciadas, previstas na Constituição Federal de 1988, não foram regulamentadas pelo Congresso Nacional e ações contra a inconstitucionalidade da medida foram movidas em todo País e somente agora estavam chegando ao Supremo Tribunal Federal. O mesmo Tribunal vinha dando ganho de causa àquelas ações, reconhecendo a inconstitucionalidade. Explicou que para evitar questionamentos daquela natureza no Município, uma vez que a diferenciação estava prevista no Código Tributário do Município, a alteração se fazia necessária, com a máxima urgência, observando o princípio da anualidade. A Tabela XI do Código Tributário do Município era das Alíquotas do IPTU e, com as alterações pelo projeto, seriam unificadas para 1% (um por cento) para qualquer tipo de imóvel edificado e demais ocupações, e para lotes não edificados o percentual da alíquota seria de 5% (três por cento). As alíquotas incidiria sobre o valor venal do imóvel. Após as explicações, o Projeto passou pelas Comissões Per-

momentos e os pareceres exarados foram discutidos, votados e aprovados, cada um ao seu tempo. O projeto foi determinado para a ordem do dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Ata da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, da Sessão Legislativa de mil, novecentos e noventa e oito, dos quatorze dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os Vereadores: Edmar de Lourdes Navarro - Presidente, Sebastião dos Santos Soares - Vice Presidente, Paulo Antônio Gonçalves - 1º Secretário, Lourdes dos Santos - 2º Secretário, Antonio Carlos de Oliveira - 1º